



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1739/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n. **23073.024644/2022-59**, da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) desta Universidade e considerando a existência de procedimentos administrativos acerca de denúncias contra discentes que supostamente não atenderiam às condições legais para ocupação das vagas reservadas ao **sistema de cotas da UFPA**,

RESOLVE:

I- Designar Comissão Especial constituída pelo pessoal abaixo relacionado para análise dos processos administrativos contendo denúncias contra discentes que supostamente não atenderiam às condições legais de ocupação das vagas reservadas ao sistema de cotas desta Universidade, com a atribuição de examinar a adequação dos documentos quanto às condições de renda e de Escola cursada no ensino médio e instituir normas e procedimentos para avaliar a heteroidentificação de discentes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, bem como o pertencimento étnico para os casos dos candidatos indígenas e quilombolas que ingressaram por processo seletivo especial:

MARÍLIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FERREIRA - Profa. do Magistério Superior e Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROEG);

ZÉLIA AMADOR DE DEUS - Profa. do Magistério Superior e Assessora de Diversidade e Inclusão Social (ADIS);

ISABEL ROSA CABRAL - Profa. do Magistério Superior - ADIS;

DENISE MACHADO CARDOSO - Profa. do Magistério Superior e Assessora Adjunta da ADIS;

JULIETA CRISTINA DE ANDRADE JATAHY - Diretora-Geral do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC).

II- Revogar a Portaria Nº 2109/2020.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de Maio de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=1739&portariaAno=2022>